

Código de Conduta em vigor a partir de Setembro 2022

Alunos	Normas de atuação do Professor
1 – O aluno deve ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento das atividades escolares.	1.º atraso – sensibilização para a importância da pontualidade com advertência verbal; 2.º atraso – advertência verbal e comunicação ao Diretor de Turma através do livro de ponto digital; 3.º atraso – sem apresentação de justificação por parte do EE, marcação de falta e informação ao Diretor de Turma sobre o teor da mesma, no livro de ponto digital.
2 – O aluno deve entrar e sair de forma ordeira da sala de aula com autorização do professor.	1.º – sensibilização para o cumprimento do código de conduta; 2.º – comunicação escrita ao DT; 3.º – marcação de falta e registo sucinto no INOVAR ; comunicação ao DT e à Direção, no modelo de registo de ocorrência.
3 – O aluno deve usar linguagem correta e adequada; tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa.	Em caso de linguagem incorreta/grosseira: correção do comportamento; em caso de reincidência poderá ser considerada linguagem ofensiva; Em caso de linguagem ofensiva: ordem de saída de sala de aula, com marcação de falta e registo sucinto no INOVAR ; comunicação ao DT e à Direção.
4 – O aluno deve respeitar a autoridade do professor, cumprindo todas as orientações/instruções dadas pelo mesmo e cooperando nas tarefas;	Em caso de recusa na participação das atividades: 1.º – advertência; 2.º – comunicação ao Diretor de Turma e/ou Encarregado de Educação; Em caso de desobediência: ordem de saída de sala de aula, com marcação de falta e registo sucinto no INOVAR ; comunicação ao DT e à Direção.
5 – O aluno deve respeitar a integridade física e psicológica dos colegas, professores e pessoal não docente;	Ordem de saída de sala de aula, com marcação de falta e registo sucinto no INOVAR ; comunicação ao DT e à Direção.
6 – O aluno não deve utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas ou reuniões de órgãos ou estruturas da escola em que participe, exceto quando a utilização de qualquer dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja expressamente autorizada pelo professor ou pelo responsável pela direção ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso;	1.º – esclarecer, junto do aluno, as razões desse incumprimento, sensibilizando-o para a situação; 2.º – advertência verbal e comunicação ao Diretor de Turma através do livro de ponto digital; o DT deve comunicar ao EE pelo meio mais expedito; 3.º – à 3.ª ocorrência, ordem de saída com marcação de falta e registo sucinto no Inovar ; comunicação ao DT e à Direção.
7 – O aluno deve respeitar bens e equipamentos da escola, de colegas e professores;	A situação é comunicada à Direção com conhecimento do Diretor de Turma, existindo lugar à reparação do dano causado.
8 – O aluno deve fazer-se acompanhar do material escolar indispensável para o normal desenvolvimento das atividades letivas;	1.º – esclarecer, junto do aluno, as razões desse incumprimento, sensibilizando-o para a situação; 2.º – advertência verbal e comunicação ao Diretor de Turma através do livro de ponto digital; o DT deve comunicar ao EE pelo meio mais expedito; 3.º – à 3.ª ocorrência, sem apresentação de justificação por parte do EE marcação de falta de presença ao aluno e informação ao Diretor de Turma sobre o teor da mesma, no livro de ponto digital.
9 – O aluno deve apresentar -se com vestuário que se revele adequado, em função da idade, à dignidade do espaço e à especificidade das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas na escola. Não permanecer de cabeça coberta (uso de bonés/chapéus) no interior da Escola, salvo em situações devidamente justificadas.	Sensibilizar para a importância da adequação do vestuário e acessórios ao contexto sala de aula;
10 – O aluno está impedido de comer, beber (à exceção de água) e/ou de mascar pastilha elástica dentro da sala de aula.	1.º – sensibilização; 2.º – advertência verbal e comunicação ao Diretor de Turma 3.º – ordem de saída com marcação de falta e registo sucinto no INOVAR ; comunicação ao DT e à Direção.